



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 175, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia novo membro para compor a Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental – COPLAM, nomeada pelo Decreto nº. 001, de 13 de Janeiro de 2021, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21978/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Theo Antônio de Jesus, Engenheiro Químico, matrícula nº. 10135-4, como membro da **Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental – COPLAM**, nomeada pelo Decreto nº. 001, de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Para efeito deste decreto, permanece válida a composição da Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental – COPLAM, nomeada pelo Decreto nº. 001, de 13 de Janeiro de 2021, passando a vigor acrescida do servidor nomeado no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1409